



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XX - Nº 1138 – Carnaubais, quarta-feira, 05 de novembro de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal de Carnaubais

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira
Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares.
1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha
2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.
Vereadores:
Exedito Fernandes de Souza
Iolanda Florentino Santos
Nicolau Cavalcante Dantas
Maria do Carmo dos Santos
Charniane Leocádio Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PORTARIA Nº 256/2020 – GAB Carnaubais/RN, 05 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carnaubais – CMDCA de acordo com a lei nº 379 de 27 de dezembro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o biênio 2020-2022 os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARNAUBAIS/RN, a saber:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS

– Titular: Savana Priscilla Domingos Cabral Alencastro
– Suplente: Alane Daniele de Moura

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS

– Titular: Marlizia Kelly Veras Batista Soares
– Suplente: Karina Priscilla Fernandes de Macedo

Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME

– Titular: Rosineide Pereira da Cunha
– Suplente: Vilma Lucia Pereira de Moura

Representantes da Secretaria Municipal Agricultura – SMA

– Titular: Damiana da Silva Dantas
– Suplente: João Kenede de Lemos Fernandes

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes do Projeto Resgate

– Titular: Antonio Alves Dantas
– Suplente: José Carlos Moura da Rocha

Representantes da Igreja de Cristo de Carnaubais

– Titular: Francisca Antonia de Oliveira Neri
– Suplente: Elizama Bezerra de Sousa

Representantes da Pastoral da Criança

– Titular: Francisca Vanuza de Oliveira Costa Lima
– Suplente: Adriana Mariana de Moura Costa

Representantes do projeto de Cultura

– Titular: Maria Welizangela Oliveira Silva

– Suplente: Maria Gicele Grisostomo Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Carnaubais/RN, 05 de novembro de 2020.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 257/2020 – GAB
Carnaubais/RN, 05 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Carnaubais – CMDPI para o biênio 2019-2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o biênio 2019-2021 os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CARNAUBAIS/RN, a saber:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS

– Titular: Kelinton Rodrigo da Fonseca
– Suplente: Aislla Diafna de Moura

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS

– Titular: Marlizia Kelly Veras Batista Soares
– Suplente: Karina Priscilla Fernandes de Macedo

Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME

– Titular: Érica Neres da Silva Ribeiro Costa
– Suplente: Maria da Conceição Gomes Guimarães
Representantes da Prefeitura Municipal de Carnaubais – Gabinete Civil

– Titular: Georgia da Silva Cavalcante
– Suplente: Maristela Martins Rafael Rodrigues

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes das Igrejas

– Titular: Maria Zilma Fernandes de Sousa

– Suplente: Maria das Graças Saraiva de Moura

Representantes dos Usuários da Política Municipal do Idoso
– Titular: Terezinha Odélia dos Santos
– Suplente: Artemia Delmira da Câmara Oliveira

Representantes dos Usuários da Política Municipal do Idoso
– Titular: Maria de Jesus Oliveira
– Suplente: Janete Leocádio da Silva

Representantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
– Titular: Neucira Barboza de Moraes
– Suplente: Valdiléia Ribeiro da Costa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Carnaubais/RN, 05 de novembro de 2020.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

PORTARIA 253/2020- GAB
Carnaubais/RN, 04 de novembro de 2020.

Dispõe sobre DESTITUIÇÃO da atribuição de “usuário gerenciado” do município de Carnaubais/RN no Portal do Gestor do TCE-RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de “Usuário Gerenciado” da unidade jurisdicionada do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal do Idoso, todos do município de Carnaubais/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Janaina Bezerra
Cargo: Assistente Técnico de Licitação
Matricula: 168678-0
CPF: 099.261.184-96

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal de Carnaubais
